



RECURSO ADMINISTRATIVO

À

SCPAR Porto de Imbituba S.A.

À atenção do(a) Pregoeiro(a) do Pregão Eletrônico nº 028/2025

Ref.: Recurso contra decisão de inabilitação – Licitante: WATERMELON CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA

RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico nº 028/2025

Recorrente: **WATERMELON CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA**

CNPJ: **19.356.474/0001-07**

I – DOS FATOS

A licitante **WATERMELON CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.356.474/0001-07, foi inabilitada na fase de habilitação do **Pregão Eletrônico nº 028/2025**, sob o fundamento de não atendimento ao disposto no **item 6.5.3, b.1 do Edital**, referente à apresentação do Balanço Patrimonial.

II – DA DISPENSA DA APRESENTAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL PELAS EPPs

A empresa recorrente é enquadrada como Empresa de Pequeno Porte (EPP), gozando, portanto, do regime jurídico diferenciado estabelecido pela Lei Complementar nº 123/2006.

Nos termos do art. 26, §2º, da referida Lei, as microempresas e empresas de pequeno porte estão dispensadas da apresentação do balanço patrimonial como requisito de habilitação, salvo quando o edital tratar do assunto de forma expressa, o que, no presente caso, não ocorreu de maneira clara ou em descompasso com a legislação.

O item 6.5.6.1 do edital, inclusive, contempla expressamente a possibilidade de apresentação de declaração de dispensa de documentos de habilitação para empresas beneficiárias do tratamento diferenciado, nos termos da legislação vigente.

Dessa forma, a licitante apresentou tempestivamente declaração de dispensa da apresentação do balanço patrimonial, com fundamento legal nos arts. 26, §2º da LC nº 123/2006, e 970 e 1.179, §2º do Código Civil, documentos que integram o processo desde o início e comprovam o pleno exercício do direito legal assegurado.



III – DA DEMONSTRAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA CAPACIDADE FINANCEIRA

Sem prejuízo do direito à dispensa legalmente garantido, e com o intuito de demonstrar sua plena capacidade econômico-financeira, a empresa apresentou, ainda que de forma subsidiária, Balanço Patrimonial e demais demonstrativos contábeis, devidamente assinados por contador habilitado.

Os documentos, embora inicialmente não autenticados na Junta Comercial, evidenciam os seguintes índices:

Liquidez Geral: **1,28**

Liquidez Corrente: **1,69**

Solvência Geral: **1,28**

Ademais, o Patrimônio Líquido da empresa supera 10% do valor da proposta, atendendo aos requisitos de capacidade financeira previstos no edital.

Apesar disso, a autoridade responsável pela condução do certame optou por inabilitar a licitante, sem comunicação formal sobre qual aspecto da documentação motivou tal decisão. Também não foi oportunizada abertura de prazo para regularização da suposta falha, conforme faculta o item 6.2.4 do edital, bem como o art. 64, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e os princípios constitucionais do contraditório, ampla defesa e razoabilidade.

A ausência de motivação clara e da concessão de prazo para saneamento viola, ainda, o art. 50 da Lei nº 9.784/1999, que impõe à Administração o dever de motivar seus atos de forma precisa e suficiente.

IV – DA POSSIBILIDADE DA JUNTADA DO DOCUMENTO AUTENTICADO

O entendimento dominante na doutrina e jurisprudência é de que a falta de autenticação da documentação apresentada constitui mera falha formal, plenamente sanável, desde que o conteúdo do documento não seja alterado, o que se aplica ao presente caso.

Nos termos do art. 64, §1º da Lei nº 14.133/2021, é permitida a correção de exigências formais ou complementação de documentos durante a fase de habilitação, inclusive na fase recursal, como ora ocorre.

Destaca-se, ainda, o Acórdão nº 1.793/2011 do TCU, que expressamente reconhece a possibilidade de aceitação posterior de documentação contábil com autenticação, desde que o conteúdo tenha sido originalmente apresentado.

Dessa forma, em anexo ao presente recurso, junta-se:

- i. O Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício 2024 autenticados na Junta Comercial;
- ii. Os respectivos cálculos dos índices financeiros, já apurados na fase inicial;
- iii. Termos de Abertura e Encerramento da JUCESP.

O item 6.2.4 do edital faculta ao Pregoeiro conceder prazo adicional para sanar falhas documentais. A inabilitação direta, desconsiderando tanto a declaração de dispensa quanto a documentação hábil existente,



contraria os princípios da razoabilidade e da competitividade, previstos no art. 37, XXI da Constituição Federal e no art. 3º da Lei nº 13.303/2016.

VI – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

O conhecimento e provimento deste recurso administrativo, com a consequente reforma da decisão que inabilitou a empresa recorrente;

O reconhecimento do **direito da EPP de não apresentar balanço patrimonial**, conforme art. 26, §2º da LC nº 123/2006 e item 6.5.6.1 do edital, tendo sido cumprida a exigência por meio da declaração apresentada;

Subsidiariamente, o acolhimento da documentação complementar agora apresentada, com o Balanço Patrimonial devidamente autenticado na Junta Comercial, para fins de saneamento formal;

A consequente **declaração de habilitação da licitante WATERMELON CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA**, reconhecendo sua plena capacidade jurídica, técnica e econômico-financeira, bem como a adjudicação da proposta apresentada, por ser a mais vantajosa à Administração Pública.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Campinas - SP, 17 de setembro de 2025

.....
Watermelon – Consultoria em Tecnologia de Software LTDA.

Marcos Rosário da Barrosa

Diretor Geral

RG nº 29.906.610-1

CPF nº 222031388/31

"TERMO DE ABERTURA"

Empresa: WATERMELON - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA

Porte: EPP

CNPJ: 19.356.474/0001-07

Número de Controle de Serviço: 292682101/1639

Município: CAMPINAS **UF:** SP

NIRE: 35227770977

Data Arquivamento Atos constitutivos na Jucesp: 03/12/2013

Natureza: LIVRO DIARIO GERAL

Número de Ordem: 12

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Signatários

Nome/Empresa	CPF/CNPJ
WATERMELON CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE SOFTWARE	19.356.474/0001-07
Titular: Pedro de Oliveira Guimaraes Leite	269.929.828-00
ENIO CARLOS DUARTE CHRESTAN	016.777.818-82

São Paulo, 10 de Setembro de 2025.

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0012, 0156 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0156 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa : WATERMELON CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE SOFTWARE

Endereço : Avenida CAMBACICA, 520

Complemento : SALA 600

Cidade : Campinas

CEP : 13.097-160

Bairro : PARQUE DO RESEDAS

Estado : SP

Registrado na Junta Comercial : 35227770977

Data do Registro : 03/12/2013


Inscrição Estadual : 513.075.106.118

Inscrição Municipal : 00016139


CNPJ : 19.356.474/0001-07

Encerramento Exercício Social : 31/12/2024

Campinas (SP), 1 de janeiro de 2024

Documento assinado digitalmente
 **PEDRO DE OLIVEIRA GUIMARAES LEITE**
Data: 04/09/2025 15:27:19-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

PEDRO DE OLIVEIRA GUIMARAES LEITE
Sócio
CPF: 269.929.828-00



Documento assinado digitalmente
 **ENIO CARLOS DUARTE CHRESTAN**
Data: 04/09/2025 11:41:34-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ENIO CARLOS DUARTE CHRESTAN
CRC: 1-SP-163526/O-6 - Contador
CPF: 016.777.818-82

DRE
Valores expressos em Reais (R\$)

Discriminação	Valores	Saldo
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
*** Total RECEITA OPERACIONAL BRUTA		3.932.511,71
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		
*** Total IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		(336.218,39)
*** Total (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		(336.218,39)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		
*** Total (=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		3.596.293,32
(=) LUCRO BRUTO		
*** Total (=) LUCRO BRUTO		3.596.293,32
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		
ADMINISTRATIVAS		
*** Total ADMINISTRATIVAS		(3.081.372,33)
DESPESAS FINANCEIRAS		
*** Total DESPESAS FINANCEIRAS		(83.835,98)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		
*** Total (-) RECEITAS FINANCEIRAS		3.278,61
DESPESAS TRIBUTARIAS		
*** Total DESPESAS TRIBUTARIAS		(28.600,84)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
*** Total (-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		1.418,57
*** Total (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		(3.189.111,97)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		
*** Total (=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		407.181,35
RESULTADO ANTES DA CS E IR		
*** Total RESULTADO ANTES DA CS E IR		407.181,35
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		
*** Total (=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		407.181,35

DRE
Valores expressos em Reais (R\$)

Discriminação	Valores	Saldo
 Documento assinado digitalmente PEDRO DE OLIVEIRA GUIMARAES LEITE Data: 04/09/2025 15:27:19-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	 Documento assinado digitalmente ENIO CARLOS DUARTE CHRESTAN Data: 04/09/2025 11:41:34-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	
<hr/> PEDRO DE OLIVEIRA GUIMARAES LEITE Sócio CPF: 269.929.828-00	<hr/> ENIO CARLOS DUARTE CHRESTAN CRC: 1-SP-163526/O-6 - Contador CPF: 016.777.818-82	

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO	2.543.549,20	PASSIVO	2.543.549,20
CIRCULANTE	2.462.940,77	CIRCULANTE	1.451.785,05
DISPONÍVEL	1.849,68	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	146.621,93
BENS NUMERÁRIOS	150,40	EMPRÉSTIMOS	146.621,93
Caixa	150,40	Banco do Brasil S/A	86.052,77
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	339,94	Caixa Econômica Federal	61.346,99
Banco do Brasil S/A	(386,33)	Emprestimo de Socio	62.182,17
Caixa Economica Federal	726,27	(-) Encargos Financeiros a Transcorrer	(37.404,42)
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.359,34	(-) Encargos Financeiros a Transcorrer	(25.555,58)
Aplicação Banco do Brasil S/A	1.359,34	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	441.676,62
CLIENTES	1.908.751,76	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	246.985,28
DUPLICATAS A RECEBER	1.908.751,76	COFINS a Recolher	47.027,82
OUTROS CRÉDITOS	552.339,33	IRRF s/ Aluguéis a pagar	4.681,38
TÍTULOS A RECEBER	376.014,65	IRRF sobre Trabalho Assalariado	15.340,95
Empréstimo a Sócio	376.014,65	ISS a Recolher	41.605,33
ADIANAMENTOS A FUNCIONARIOS	3.173,83	Parcelamento Simples Nacional	103.093,32
Adiantamentos de Férias	3.173,83	Parcelamento Tributos Federais	35.424,23
TRIBUTOS A RECUPERAR	173.150,85	PIS a Recolher	10.189,40
INSS a Recuperar	16.721,12	Simples a Recolher	17.500,66
Simples Nacional a Recuperar	156.429,73	(-) Juros Parcelamento Simples Nacional	(21.515,08)
NÃO CIRCULANTE	80.608,43	(-) Juros Parcelamento Tributos Federais	(6.362,73)
IMOBILIZADO	80.608,43	TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	65.632,11
BENS EM OPERAÇÃO	159.498,51	IRRF s/Folha de Pcto. 0561	65.632,11
Aparelhos Telefônicos	3.889,00	TRIBUTOS ATRASADOS	129.059,23
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	23.426,74	FGTS	7.388,18
Equipamentos para Processamento de Dados	115.695,29	INSS	121.671,05
Móveis e Utensílios	16.487,48	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E	117.294,74
(-) DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO	(78.890,08)	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	97.200,77
(-) Deprec. Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	(23.426,74)	Salários e Ordenados a Pagar	79.658,45
(-) Amortiz. Linhas Telefônicas	(453,74)	Pró Labore a Pagar	17.542,32
(-) Deprec. Equipamentos p/Processamento de Dados	(41.034,50)	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	20.093,97
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	(13.975,10)	INSS a Recolher	8.488,83
		FGTS a Recolher	11.115,14
		Contribuição Sindical a Recolher	490,00
		OUTRAS OBRIGAÇÕES	746.191,76
		ADIANAMENTOS DE CLIENTES	105.000,00
		Adiantamentos de Clientes Diversos	105.000,00
		CONTAS A PAGAR	6.943,81
		Alugueis a Pagar	6.943,81
		CONTAS CORRENTES	487.693,74
		Banco do Brasil S/A	487.693,74
		PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	146.554,21
		Provisão Para Imposto de Renda	101.407,51
		Provisão Para Contribuição Social	45.146,70
		NÃO CIRCULANTE	533.336,33
		OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	533.336,33
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	125.284,32
		EMPRÉSTIMOS	125.284,32
		Banco do Brasil S/A	147.949,46
		Caixa Econômica Federal	84.728,02
		(-) Encargos Financeiros e Transcorrer	(107.393,16)

Este documento foi assinado digitalmente por:

WATERMELON CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE SOFTWARE CNPJ: 19.356.474/0001-07 Titular: Pedro de Oliveira Guimaraes Leite CPF: 269.929.828-00 em 10/09/2025.
 ENIO CARLOS DUARTE CHRESTAN CPF: 016.777.818-82 Contador - CRC:163526/SP em 10/09/2025.


Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação

Para validar este documento acesse <http://vire.jucesp.sp.gov.br> e informe o código de autenticação: 2509102573-0107 - quarta-feira, 10 de setembro de 2025 11:00


BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

Dívida Ativa SIMPLES Federal	5.324,15
Parcelamento Simples Nacional	386.599,95
Parcelamento Tributos Federais	118.028,02
(-) Juros Parcelamento Tributos Federais	(21.218,51)
(-) Juros Parcelamento Simples Nacional	(80.681,60)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	558.427,82
CAPITAL SOCIAL	10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00
Capital Social	10.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	548.427,82
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	235.410,79
Lucros Acumulados	235.410,79
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	313.017,03
Lucros do Exercício	407.181,35
Lucros Distribuídos Antecipadamente	(94.164,32)

Documento assinado digitalmente
 **PEDRO DE OLIVEIRA GUIMARAES LEITE**
Data: 04/09/2025 15:27:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PEDRO DE OLIVEIRA GUIMARAES LEITE
Sócio
CPF: 269.929.828-00

Documento assinado digitalmente
 **ENIO CARLOS DUARTE CHRESTAN**
Data: 04/09/2025 11:41:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ENIO CARLOS DUARTE CHRESTAN
CRC: 1-SP-163526/O-6 - Contador
CPF: 016.777.818-82

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0012, 0156 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0156 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa : WATERMELON CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE SOFTWARE

Endereço : Avenida CAMBACICA, 520

Complemento : SALA 600

Cidade : Campinas

CEP : 13.097-160

Bairro : PARQUE DO RESEDAS

Estado : SP

Registrado na Junta Comercial : 35227770977


Data do Registro : 03/12/2013

Inscrição Estadual : 513.075.106.118


Inscrição Municipal : 00016139

CNPJ : 19.356.474/0001-07

Campinas (SP), 31 de dezembro de 2024

Documento assinado digitalmente
 PEDRO DE OLIVEIRA GUIMARAES LEITE
Data: 04/09/2025 15:27:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PEDRO DE OLIVEIRA GUIMARAES LEITE
Sócio
CPF: 269.929.828-00

Documento assinado digitalmente
 ENIO CARLOS DUARTE CHRESTAN
Data: 04/09/2025 11:41:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ENIO CARLOS DUARTE CHRESTAN
CRC: 1-SP-163526/O-6 - Contador
CPF: 016.777.818-82

"TERMO DE ENCERRAMENTO"

Empresa: WATERMELON - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA

Porte: EPP

CNPJ: 19.356.474/0001-07

Número de Controle de Serviço: 292682101/1639

Município: CAMPINAS **UF:** SP

NIRE: 35227770977

Data Arquivamento Atos constitutivos na Jucesp: 03/12/2013

Natureza: LIVRO DIARIO GERAL

Número de Ordem: 12

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Signatários

Nome/Empresa	CPF/CNPJ
WATERMELON CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE SOFTWARE	19.356.474/0001-07
Titular: Pedro de Oliveira Guimaraes Leite	269.929.828-00
ENIO CARLOS DUARTE CHRESTAN	016.777.818-82

São Paulo, 10 de Setembro de 2025.

Como se calcula a liquidez geral?

Como calcular a Liquidez Geral

A **Liquidez** Geral de uma empresa pode ser calculada a partir da seguinte fórmula: **Liquidez Geral = (Ativo Circulante+Ativo Não Circulante)/(Passivo Circulante+Passivo Não Circulante)**

Liquidez Geral =
$$\frac{2.543.549,20}{1.985.121,38} = \mathbf{1,281306637}$$

Ativos	
2.462.940,77	*** Total CIRCULANTE
80.608,43	*** Total NÃO CIRCULANTE
<u>2.543.549,20</u>	
Passivos	
1.451.785,05	*** Total CIRCULANTE
533.336,33	*** Total NÃO CIRCULANTE
<u>1.985.121,38</u>	



Documento assinado digitalmente
ENIO CARLOS DUARTE CHRESTAN
Data: 01/09/2025 09:49:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS ROSARIO DA BARROSA
EMPRESARIO
CPF: 222.031.388-31

ENIO CARLOS DUARTE CHRESTAN
CRC: 1-SP-163526/O-6 - Contador
CPF: 016.777.818-82

Como calcula a liquidez corrente?

Liquidez corrente = ativo circulante / passivo circulante.

$$\text{Liquidez corrente} = \frac{2.462.940,77}{1.451.785,05} \quad \mathbf{1,696491344}$$

Ativos
2.462.940,77 *** Total CIRCULANTE

Passivos
1.451.785,05 *** Total CIRCULANTE



Documento assinado digitalmente
ENIO CARLOS DUARTE CHRESTAN
Data: 01/09/2025 09:49:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS ROSARIO DA BARROSA
EMPRESARIO
CPF: 222.031.388-31

ENIO CARLOS DUARTE CHRESTAN
CRC: 1-SP-163526/O-6 - Contador
CPF: 016.777.818-82

A solvência geral

O **Índice de Solvência Geral**, por seu turno, expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Envolve, além dos recursos líquidos, também os permanentes.

Portanto, encontra-se por meio da aplicação da seguinte equação matemática: $ISG = (\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})$.

$$ISG = \frac{2.543.549,20}{1.985.121,38} = 1,281306637$$

2.543.549,20 *** Total ATIVO

Passivos

1.451.785,05 *** Total CIRCULANTE

533.336,33 *** Total NÃO CIRCULANTE

1.985.121,38



Documento assinado digitalmente

ENIO CARLOS DUARTE CHRESTAN

Data: 01/09/2025 09:49:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS ROSARIO DA BARROSA
EMPRESARIO
CPF: 222.031.388-31

ENIO CARLOS DUARTE CHRESTAN
CRC: 1-SP-163526/O-6 - Contador
CPF: 016.777.818-82